



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019002-1 - CGC		
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	2/2019 - CMS	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	2/2019	Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
ORDENADOR DE DESPESA	Emir Machado de Aguiar	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	Claudia Regina Queiroz Reis	
OBJETO	Contratação de consultoria e assessoria contábil especializada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santarém	
CONTRATADO	Roosevelt José da Silva Sousa	CPF n. 324.411.422-91
VALOR	R\$ 10.000,00 mensal	Global R\$ 110.000,00
VIGÊNCIA DO CONTRATO	1.2.2019 a 31.12.2019	CONTRATO n. 002/2019
FISCAL DO CONTRATO	Maria da Saúde Figueira Gomes	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica do contrato oriundo da inexigibilidade de licitação n. 2/2019, cujo objeto pretendido, deu entrada nesta Controladoria dia 6/2/2019 às 13h19, através do Memo. n. 19/2019 – LICITAÇÃO – CMS em 1 (um) volume, devidamente numerado (fls. 1 - 103) para análise obrigatória. A análise do processo licitatório foi feita anteriormente pelo Controle Interno que de acordo com a documentação apresentada emitiu Parecer de Conformidade nº **2019002**.

II – DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato está preenchido com os dados do contratado Roosevelt José da Silva Sousa, com valores, objetos, condições de pagamento, dotações orçamentárias e demais cláusulas essenciais devidamente preenchidas e assinadas pelas partes em 30.1.2019, de acordo com a minuta (fls. 87 - 89), acompanhada da seguinte documentação:

- Portaria n. 54/2019- DAF-DRH de 10.1.2019 de nomeação de fiscal do contrato a servidora Maria da Saúde Figueira Gomes e a fiscal substituta Emanuelle Cristina Santana de Sousa (fl. 90);
- Termo de ratificação da Inexigibilidade datada em 29.1.2019 (fl. 94);
- Despacho homologatório da Inexigibilidade datada em 29.1.2019 (fl. 95);
- Extrato da Inexigibilidade no mural da Câmara Municipal datada em 17.1.2019 (fl. 96);
- Certidão de afixação e de divulgação da Inexigibilidade (fl. 97);
- Contrato n. 002/2019 – CMS assinado em 30.1.2019 (fls. 98 -100);
- Extrato de contrato no mural da Câmara (fl. 101);
- Certidão de afixação e de divulgação do extrato de contrato datado em 30.1.2019 (fl. 102);



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL

- Publicação do resultado da Inexigibilidade de licitação processo n. 002/2019 e do extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios nº 2165 de 5.2.2019 (fl. 103).

III – DA CONCLUSÃO

O contrato definitivo encontra-se revestidos das formalidades legais e devidas correções, de acordo com a minuta do contrato. **RECOMENDAMOS**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA, site da Câmara: <http://www.governotransparente.com.br> – Portal da Transparência e no sistema ASPEC.

Santarém (PA), 7 de Fevereiro de 2019.

Rosidelma Cerqueira de S. dos Santos
Controladora
Portaria nº 033/2019 – DAF-DRH